

de setembro de 2020 publicada no Diário Oficial do dia 01 de outubro de 2020 pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia.

ARANY SANTANA

Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

EDVALDO MENDES ARAUJO

Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00240184 de 28 de Outubro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
57591867	DANIELE SANTOS DE JESUS	Subgerente	DAI-4	DIRETORIAADM ORÇAMENTO E FINANÇAS	Data da Publicação

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00240182 de 28 de Outubro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92026830	MARIA ESTER DE CARVALHO MILITAO	Coordenador II	DAS-3	DIRETORIAADM ORÇAMENTO E FINANÇAS	Data da Publicação

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00239384 de 28 de Outubro de 2020

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei de nº 14.098 de 10 de junho de 2019, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
54010968	LUIZ RAYMUNDO ROCHA PEREIRA	Técnico em assuntos culturais	DIRETORIA DE BIBLIOTECAS	Salvador	30.00	40.00	01.04.2020

EDVALDO MENDES ARAUJO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 056 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Designar os(as) servidores(as) **Marina Carballido Dominguez**, matrícula 15088501, **Selma Lúcia de Oliveira Almeida**, matrícula 15154432, **Josselma dos Santos Patrício**, matrícula 70100682, **Eulina Mendes Bastos**, matrícula 70100578, **Ligia Margarida Brasil de Menezes**, matrícula 70100456, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão encarregada de realizar inventário de material permanente e de consumo desta Secretaria, relativo ao exercício de 2020. Gabinete do Secretário em, 22 de outubro de 2020.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Portaria Nº 00239820 de 28 de Outubro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GERALDO SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 92007109, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2020 a 12 de Novembro de 2020, substituir **CLERISTON TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 92018312, no cargo Diretor, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

JOAO FELIPE DE SOUZA LEAO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00239166 de 28 de Outubro de 2020

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
70100696	DERIVALDO DE JESUS LIMA	Auxiliar administrativo	04.09.2020	02.11.2020	60

JOAO FELIPE DE SOUZA LEAO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Resumo: Convênio nº 041/2020 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Canudos. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual- REGIN na prefeitura e instituições do Município de Canudos/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça pela JUCEB e Genário Rabelo de Alcântara Neto pela Prefeitura de Canudos. SSA, 27.10.2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA Nº 070 /2020

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem como, em atenção ao disposto nas Resoluções nº 144/2013 e 200/2014, do **Tribunal de Contas do Estado da Bahia**.

RESOLVE

Designar os empregados: **IVAN LUIZ MOURA ITO, FRANKLIN SALES DE JESUS SOARES E PABLO LEAL BARRETO e PABLO LEAL BARRETO**, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência da primeira, fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** do convênio abaixo relacionado, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICIPIO	SETAF
161/13	TANQUE NOVO	BRUMADO
100/15	GONGOGI	JEQUIÉ
059/15	IBIRITAIA	JEQUIÉ
124/13	JEQUIÉ	JEQUIÉ
525/12	BRUMADO	BRUMADO
118/16	CONTENDAS DO SINCORÁ	BRUMADO

Assinatura:27de Outubro

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA Nº 071 /2020

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, bem como, em atenção ao disposto nas Resoluções nº 144/2013 e 200/2014, do **Tribunal de Contas do Estado da Bahia**.

RESOLVE

Designar os empregados: **JEFERSON MASCARENHAS LOMANTO SANTOS, JOÃO BATISTA RIOS JUNIOR E ADSON SANTOS DE SANTANA**, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência da primeira, fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** do convênio abaixo relacionado, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nº DO CONVÊNIO	MUNICIPIO	SETAF
398/16	SANTALUZ	SERRINHA

Assinatura:27de Outubro

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

ADITAMENTO DE PRAZO DE OFICIO

Nº 001/2015 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES. Ficando o mesmo prorrogado até 28/10/2022, conforme ofício nº1456/2020- CAR. Data assinatura:27/10/2020

Nº 002/2015 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA. Ficando o mesmo prorrogado até 28/10/2022, conforme ofício nº1408/2020- CAR. Data assinatura:27/10/2020